

FICHA DOUTRINÁRIA

Diploma: CIVA
Artigo: 18º; al. a) da verba 2.5 da lista I anexa ao CIVA
Assunto: Taxas - "Cremor Tártaro" (Bitartarato de Potássio)
Processo: **nº 14796**, por despacho de 2019-06-25, da Diretora de Serviços do IVA, (por subdelegação)
Conteúdo: Tendo por referência o presente pedido de informação vinculativa, solicitada ao abrigo do artigo 68.º da Lei Geral Tributária (LGT), cumpre informar:

A presente informação vinculativa prende-se com o enquadramento em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das transmissões de "Cremor Tártaro" (Bitartarato de Potássio).

SITUAÇÃO APRESENTADA

1. A requerente encontra-se registada em Sistema de Gestão e Registo de Contribuintes pelo exercício da atividade de: "Comércio por grosso não especializado" - CAE 46900. Em sede de IVA enquadra-se no regime normal com periodicidade mensal, por opção.
2. Refere a requerente que é "(...) importadora e distribuidora de matérias primas para a indústria alimentar (...)" e, tem vindo a aplicar "(...)" a taxa reduzida de IVA na comercialização "(...)" do produto "Cremor Tártaro".
3. Porém, um cliente veio questionar a aplicação da taxa reduzida do imposto ao referido produto, assim vem a requerente solicitar a confirmação de que a tributação do mesmo em sede de IVA se mostra correta.
4. Sobre o produto informa que "(o) Cremor Tártaro (Bitartarato de Potássio) é um aditivo alimentar sob a forma de pó cristalino branco, com a fórmula química $KC_4H_5O_6$, que pode ser utilizado, entre outras finalidades, como estabilizador de alimentos ou levedante químico (...)" E, remete uma ficha técnica que identifica o produto com a designação de "Cremor Tártaro E-336 (i)".

ENQUADRAMENTO

5. De harmonia com o disposto na verba 2.5 da Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) são tributados à taxa reduzida do imposto os "(p)rodutos farmacêuticos e similares e respetivas substâncias ativas (...)".
6. Tem sido orientação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que os produtos classificados pelo INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, como "substâncias ativas", independentemente do seu uso ou fim, têm enquadramento na alínea a) da verba 2.5 da lista I anexa ao CIVA.
7. O "Cremor tartarato", também denominado Bitartarato de potássio, hidrogeno tartarato de potássio, Tartarato ácido de potássio, ou Tartarato

monopotássico é uma substância ativa farmacêutica de acordo com o site do INFARMED.

8. Pelo exposto, a transmissão de "Cremor tártaro", independentemente do adquirente, da apresentação da embalagem, da quantidade transmitida e do uso ou fim a que se destina, beneficia da aplicação da taxa reduzida (6%) por enquadramento na alínea a) da verba 2.5 da lista I anexa ao Código.